



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

AGENTE RESPONSÁVEL: PATRICIA RICARDO VICENTE

DATA: 16/06/2025

E-MAIL: educacao@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-3117

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade de assegurar o fornecimento regular, técnico e adequado de uniformes escolares para a rede municipal de ensino, visando proporcionar organização, identidade visual e equidade entre os alunos, em consonância com as diretrizes da educação pública.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de participação dos alunos da rede municipal de ensino nas atividades escolares, promovendo não apenas conforto e bem-estar, mas também a padronização e a identidade visual no ambiente educacional. A disponibilização de uniformes escolares constitui medida que visa garantir a equidade entre os estudantes, ao mesmo tempo em que facilita sua identificação, reforçando a segurança no espaço escolar, o que é essencial à manutenção de um ambiente propício ao desenvolvimento educacional.

A padronização promovida pelo uso dos uniformes contribui diretamente para o fortalecimento do ensino público, fomentando o senso de pertencimento e igualdade entre os educandos. Tal medida está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da universalização do acesso à educação, pilares da Administração Pública e da política educacional do Município de Santa Cecília. A adoção dos uniformes escolares, além disso, está associada à melhoria da organização das instituições de ensino e ao incentivo à disciplina, elementos que repercutem positivamente no processo de ensino-aprendizagem.

Outro aspecto relevante da presente contratação refere-se ao impacto social da medida, uma vez que o fornecimento de uniformes representa significativa economia para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, a ação também fortalece as políticas públicas de inclusão social e de combate à desigualdade, promovidas pela Administração Municipal.

Ressalta-se que o Município dispõe dos recursos orçamentários necessários à realização da contratação, garantindo que a despesa foi devidamente planejada dentro dos limites financeiros estabelecidos. A aquisição de uniformes escolares por meio de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente para assegurar a efetividade da política pública educacional, promovendo inclusão, igualdade e qualidade no ensino.

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o fornecimento de uniformes escolares, espera-se alcançar resultados que promovam a equidade no acesso ao ensino, contribuindo para a criação de um ambiente escolar mais inclusivo, seguro e organizado. A padronização dos trajes dos estudantes visa reforçar o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, reduzindo as desigualdades visíveis entre os alunos e promovendo um espaço educacional mais harmônico.

A disponibilização de uniformes adequados à faixa etária e ao nível de ensino assegura não apenas conforto e durabilidade, mas também o alinhamento com as diretrizes pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino. Espera-se, ainda, que a medida repercuta positivamente no processo de ensino-aprendizagem, por meio do fortalecimento da disciplina e da identidade institucional, e que



represente um apoio concreto às famílias em situação de vulnerabilidade social, aliviando os custos com vestuário escolar.

Por fim, almeja-se que a contratação reflita o compromisso da Administração Pública com a valorização do ensino público, a eficiência no uso dos recursos e a efetividade das políticas educacionais no Município de Santa Cecília.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	07.002 Secretária de Educação
Unidade	12.361 Fundo de Educação
Funcional	12.361.728.31 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Compl.Elemento	82– 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Recursos/Dotações	1.500.1001.0001 – Recursos MDE – 25%

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 01/07/2025.

PATRICIA RICARDO PEREIRA VICENTE
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO